



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 482 de 09 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2025, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 98.605,00 (noventa e oito mil seiscentos e cinco reais ) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusão nos seguintes programas:

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(02124)	98.605,00

Fonte de Recurso: 862 ENFEITES NATALINOS CONVENIO N 0553/2025

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 98.605,00

Arto. 2o - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Arto. 1o, será usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.  
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2025

---

MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal